

ANEXO I
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOTICIOSO E INFORMATIVO
DE INTERESSE PÚBLICO
CELEBRADO ENTRE O ESTADO E A LUSA – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL

O presente ANEXO é parte integrante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOTICIOSO E INFORMATIVO DE INTERESSE PÚBLICO celebrado, nesta data, entre o ESTADO e a LUSA – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, para os efeitos nele previstos, designadamente nos nºs 1 e 2 da Cláusula 7ª.

O valor da Indemnização Compensatória constante deste contrato foi determinado tendo por base os custos e proveitos da empresa respeitantes ao exercício de 2006, mediante a aplicação dos seguintes critérios de imputação de custos e dedução de proveitos, de forma a obter o custo líquido das obrigações do serviço de interesse público discriminado de acordo com os pontos i) a vii) da alínea b), pontos i) a vi) da alínea c) e alíneas d) e e) do nº 1 da Cláusula Quarta do contrato:

- **Critérios de Imputação de Custos**

Critério I

Pela aplicação deste critério, os custos incluídos nos centros de custos a seguir indicados, associados directamente às obrigações a que se referem as alínea b) a e) do número 1. e do número 8. da Cláusula Quarta são considerados na totalidade (100%) para o cálculo da indemnização compensatória.

O quadro que a seguir se apresenta evidencia os centros de custo em relação aos quais se aplica este critério, bem como o valor dos custos neles incorridos em 2006:

Unidade: €

<i>Centro de Custo</i>	<i>Realizado 2006</i>
Editoria Lusa On Line	365,68
Editoria Regiões/Local	497.785,35
Editoria Multimédia	162.575,78
Delegações Nacionais	1.851.453,11
Delegações na Europa	350.895,48

Delegações em África	561.191,67
Delegação/Sucursal no Brasil	219.458,03
Correspondentes	211.072,93
Lusa – Ásia	465.471,38
Díli	133.119,61
Epa Aman e Outras	0,00
Editoria Comunidades	91.305,93
Arquivo de Texto	171.384,80
Arquivo de Imagem	159.367,15
Custos c/Distribuição do Serviço de Interesse Público	51.393,12
Total	4.926.840,02

Critério II

Este critério tem por objectivo, atenta a alínea a) do número 1. da Cláusula IV, apurar as percentagens de custos indirectos a imputar por editoria às obrigações do serviço de interesse público definidas nas alínea b) a e) da mesma cláusula e tem subjacente os seguintes pressupostos:

- A produção noticiosa da Lusa assenta na estrutura da redacção;
- O tratamento da informação feito em cada uma das editorias existentes na redacção tem por objectivo a prestação de serviços, quer no âmbito do interesse público, quer no âmbito da actividade empresarial;
- Existe uma relação entre os recursos consumidos por cada uma das editorias e os serviços prestados por essas estruturas organizacionais;
- Decorrente do pressuposto anterior, a forma de imputar os custos incorridos numa editoria é associar esses custos aos proveitos aí gerados.
- A aplicação dos pressupostos acima referidos conduz a que este critério seja construído da forma que passamos a caracterizar:
 - a) Primeiro quantificam-se os proveitos das editorias tendo em consideração que para serviço igual o valor de facturação também deve ser igual. Assim, utilizam-se os valores base (antes de qualquer dedução) da tabela de preços. Com este tratamento obtém-se como denominador comum a quantidade de serviços prestados por cada editoria;
 - b) De seguida, efectua-se a divisão das quantidades facturadas por editoria, pelas seguintes famílias:

- Grandes Órgãos de Comunicação Social (GOCS);
- Pequenos Órgãos de Comunicação Social (POCS);
- Institucionais;
- Empresas;
- Grande Público.

- c) No âmbito do interesse público foi considerada a facturação efectuada aos Pequenos Órgãos de Comunicação Social e Institucionais¹. A facturação realizada aos Grandes Órgãos de Comunicação Social, Empresas e Grande Público foi considerada no âmbito da actividade empresarial;
- d) O passo seguinte consiste em calcular, por editoria, a percentagem das quantidades facturadas no âmbito do interesse público face às quantidades facturadas por cada editoria.
- e) A percentagem obtida para o interesse público em cada editoria será aplicada aos custos de cada uma dessas editorias.

O total de proveitos facturados por cada uma das editorias, tendo em consideração o tipo de consumidor, é representado pelo seguinte quadro:

Unidade: €

C. Custo	Proveitos de Janeiro a Dezembro / 2006										Serviço Público		Actividade Empresarial	
	GOCS	POCS	Empresas	Institucionais	O.C.S. Comunidades	Missões Diplomáticas e Consulares	O.C.S. PALOP, Macau e Timor	Gabinete p/Meios de Comunicação Social	Grande Público	TOTAL	Valor	%	Valor	%
Agenda	89.443,48	44.969,00	6.560,52	23.685,65	0,00	0,00	0,00	0,00		164.658,65	68.654,65	41,70%	96.004,00	58,30%
Nacional	1.142.734,56	681.710,30	34.692,72	1.469.189,30	2.289.719,52	1.838.714,16	2.255.026,80	34.692,72		9.746.480,08	8.569.052,80	87,92%	1.177.427,28	12,08%
Internacional	156.873,96	184.069,60	0,00	404.270,28	814.461,12	654.036,96	802.120,80	12.340,32		3.028.173,04	2.871.299,08	94,82%	156.873,96	5,18%
Lusnet	277.423,04	140.261,46	271.860,32	338.820,79	0,00	0,00	0,00	0,00		1.028.365,61	479.082,25	46,59%	549.283,36	53,41%
África	152.951,04	92.505,12	0,00	854.268,00	1.526.334,48	1.225.692,84	1.503.208,20	23.126,28		5.378.085,96	5.225.134,92	97,16%	152.951,04	2,84%
Economia	170.331,96	122.572,68	53.976,96	412.038,24	890.619,84	715.194,72	877.125,60	13.494,24		3.255.354,24	3.031.045,32	93,11%	224.308,92	6,89%
Desporto	344.508,84	189.653,46	0,00	577.920,48	1.378.032,48	1.106.601,84	1.357.153,20	20.879,28		4.974.749,58	4.630.240,74	93,07%	344.508,84	6,93%
Fotojornalismo	472.576,86	1.383.485,88	41.093,64	41.093,64	1.643.745,60	2.177.962,92	410.936,40	41.093,64		6.211.988,58	5.698.318,08	91,73%	513.670,50	8,27%
Lusa Tv/Rádio	111.953,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		111.953,28	0,00	0,00%	111.953,28	100,00%
TOTAL	2.918.797,02	2.839.227,50	408.184,16	4.121.286,38	8.542.913,04	7.718.203,44	7.205.571,00	145.626,48	0,00	33.899.809,02	30.572.827,84	90,19%	3.326.981,18	9,81%

Para o cálculo do valor de indemnização utilizaram-se as seguintes percentagens em cada uma das editorias, de que resultaram os seguintes valores:

¹ De acordo com os pontos i. a vi. da alínea b) do nº1. da Cláusula Quarta. No apuramento do valor facturado no âmbito do serviço de interesse público foram também considerados como facturados os serviços prestados gratuitamente aos órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas no estrangeiro, aos órgãos de comunicação social de língua portuguesa dos PALOP, de Timor-Leste e Macau, às missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro e, ainda, ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social, de acordo com os números iii., iv. e v. da alínea b) do número 1. da Cláusula Quarta.

Unidade: €

Centro de Custo	Realizado 2006	% a Imputar	Custo a Imputar ao Serv.Int.Público
Editoria Agenda	321.794,61	41,70%	134.172,70
Editoria Política	379.333,66	87,92%	333.508,11
Editoria Sociedade	841.762,92	87,92%	740.073,43
Editoria Internacional	882.846,98	94,82%	837.111,25
Editoria África	36,92	97,16%	35,87
Editoria Economia	774.735,23	93,11%	721.352,40
Editoria Desporto	746.516,24	93,07%	694.818,88
Editoria Fotojornalismo	668.131,97	91,73%	612.884,01
Lusa Tv/Rádio	295.917,87	0,00%	0,00
Total	4.615.158,53		4.073.956,65

Critério III

Este critério tem por objectivo determinar a percentagem para o serviço público a imputar aos restantes centros de custo da empresa.

Esta percentagem é calculada em função do peso da facturação realizada no âmbito do serviço de interesse público, nos termos definidos no critério anterior, na facturação total da Lusa.

Os custos apurados para o serviço de interesse público, calculados de acordo com este critério, são:

Unidade: €

Centros de Custo	Realizado 2006	% a Imputar	Custo a Imputar ao Serv.Int.Público
Orgãos Sociais	278.441,94	90,19%	251.115,21
Secretaria Geral	1.047.807,54	90,19%	944.974,04
Direcção de Informação / Direcção	999.069,89	90,19%	901.019,58
Direcção de Informação / Redacção - Comuns	187.173,38	90,19%	168.803,89
Direcção de Informação / Editoria Manhã	69.852,68	90,19%	62.997,23
Direcção de Informação / Editoria Noite	109.905,31	90,19%	99.119,03
Direcção de Informação / Editoria Fim de Semana	62.757,60	90,19%	56.598,47
Direcção de Informação / Editoria Cultura	167.430,01	90,19%	150.998,16
Eleições	24.325,83	90,19%	21.938,45
Dir.Adm.Financeira	1.019.020,31	90,19%	919.012,04
Dir.Comercial e de Marketing	599.302,82	90,19%	540.486,29
Dir.Técnica	844.885,39	90,19%	761.966,99
Out.Custos e Prov. Comuns	1.642.742,26	90,19%	1.481.520,92
Direcção de Coordenação	41.206,02	90,19%	37.162,00
Total	7.093.920,98		6.397.712,29

- **CrITÉrios de Imputação de Custos**

CrITÉrio IV

Aos custos apurados mediante a aplicação dos critérios de imputação acima descritos serão deduzidos os proveitos obtidos no âmbito da prestação do serviço de interesse público, ou seja, os proveitos decorrentes da venda de serviços a “Pequenos Órgãos de Comunicação Social” e a “Institucionais”².

Em 2006, o valor dos proveitos a deduzir de acordo com este critério é de:

Unidade: €

REALIZADO 2006	
Proveitos Associados aos Serviços de Interesse Público	
Pequenos Órgãos de Comunicação Social (POCS)	424.210,08
Institucionais	1.015.250,39
Órgãos de Comunicação Social das Comunidades Portuguesas	0,00
Órgãos de Comunicação Social dos PALOP	0,00
Missões Diplomáticas e Consulares	0,00
Gabinete p/Meios de Comunicação Social (GMCS)	0,00
Macau	208.096,08
Brasil	41.168,61
Maputo	6.760,30
Díli	4.835,86
Total a Deduzir	1.700.321,32

Valor da Indemnização Compensatória para 2007

Este valor é o que resulta da aplicação dos critérios atrás referidos aos custos e proveitos ocorridos no exercício de 2006, acrescido da inflação verificada nesse ano.

Unidade: €

<i>CC</i>	<i>Direcção</i>	<i>Custos Realizados</i>	<i>CrITÉrios</i>	<i>Custo das Obrigações e Interesse Público</i>
01	Órgãos Sociais	278.441,94	3	251.115,21
02	Secretaria Geral	1.047.807,54	3	944.974,04
03	Direcção de Informação	10.808.447,01		9.812.287,37
03005	Direcção	999.069,89	3	901.019,58
03010	Editoria Lusa On Line	365,68	1	365,68
031	Redacção	6.614.940,22		5.716.830,89
03105	Comuns	187.173,38	3	168.803,89
03111	Editoria Agenda	321.794,61	2	134.172,70
03116	Editoria Política	379.333,66	2	333.508,11
03117	Editoria Sociedade	841.762,92	2	740.073,43
03118	Editoria Manhã	69.852,68	3	62.997,23

² Ver nota anterior

03119	Editoria Noite	109.905,31	3	99.119,03
03120	Editoria Fim de Semana	62.757,60	3	56.598,47
03121	Editoria Regiões/Local	497.785,35	1	497.785,35
03122	Editoria Cultura	167.430,01	3	150.998,16
03125	Editoria Internacional	882.846,98	2	837.111,25
03126	Editoria Multimédia	162.575,78	1	162.575,78
03129	Lusa Tv/Rádio	295.917,87	2	0,00
03130	Editoria África	36,92	2	35,87
03131	Eleições	24.325,83	3	21.938,45
03135	Editoria Economia	774.735,23	2	721.352,40
03140	Editoria Desporto	746.516,24	2	694.818,88
03145	Editoria Comunidades	91.305,93	1	91.305,93
03150	Editoria Fotójornalismo	668.131,97	2	612.884,01
03155	Arquivo de Texto	171.384,80	1	171.384,80
03160	Arquivo de Imagem	159.367,15	1	159.367,15
032	Delegações Nacionais	1.851.453,11		1.851.453,11
03211	Porto	767.804,38	1	767.804,38
03212	Coimbra	489.442,50	1	489.442,50
03213	Faro	170.510,08	1	170.510,08
03214	Madeira	149.387,09	1	149.387,09
03215	Açores	124.062,51	1	124.062,51
033	Delegações na Europa	350.895,48		350.895,48
03311	Bruxelas	246.829,75	1	246.829,75
03312	Madrid	104.055,35	1	104.055,35
03313	Genéve	10,38	1	10,38
034	Delegações África	561.191,67		561.191,67
03411	Bissau	109.067,55	1	109.067,55
03412	Joanesburgo	101,26	1	101,26
03413	Luanda	181.685,81	1	181.685,81
03414	Maputo	172.937,24	1	172.937,24
03415	Praia	97.399,81	1	97.399,81
035	Delegação/Sucursal no Brasil	219.458,03	1	219.458,03
036	Correspondentes	211.072,93	1	211.072,93
04	Dir.Adm.Financeira	1.019.020,31	3	919.012,04
05	Dir.Comercial e de Marketing	599.302,82	3	540.486,29
06	Dir.Técnica	844.885,39	3	761.966,99
07	Lusa / Ásia	465.471,38		465.471,38
07005	Direcção	142.029,32	1	142.029,32
071	Delegações	323.442,06		323.442,06
07105	Macau	167.477,43	1	167.477,43
07110	Pequim	155.964,63	1	155.964,63
08	Díli	133.119,61	1	133.119,61
09	Out.Custos e Prov. Comuns	1.642.742,26	3	1.481.520,92
12	Direcção de Coordenação	41.206,02	3	37.162,00
TOTAL 1		16.880.444,28		15.347.115,84
Epa Aman e Outras (a)		162.273,35	0	0,00
Custos Distribuição do Serviço Interesse Público (b)		51.393,12	1	51.393,12
Custos Distribuição Fora do Serviço Interesse Público (68.475,36	0	0,00
TOTAL 2		17.162.586,11		15.398.508,96
Dedução de Proveitos		-1.700.321,32	4	-1.700.321,32
TOTAL GERAL				13.698.187,64
INFLAÇÃO EM 2006				3,1%
INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA PARA 2007				14.122.831,46

(a) Este custo foi deduzido nos Órgãos Sociais

(b) Estes custos foram deduzidos na Direcção Comercial e de Marketing

Custos e Proveitos das Obrigações com os Serviços de Interesse Público

(Valores em
€)

<i>Alínea b) do N° 1 da Cláusula 4ª</i>	<i>Critério 1</i>	<i>Critério 2</i>	<i>Critério 3</i>	<i>Critério 4</i>	<i>Total</i>
i. Jornais portugueses de âmbito regional e local	264.084,68	189.169,45	297.070,34	-212.105,04	538.219,42
ii. Estações de rádio portuguesas de âmbito local	264.084,68	189.169,45	297.070,34	-212.105,04	538.219,42
iii. Órgãos de comunicação social das comunidades portuguesas residentes fora do país	45.652,97	1.138.378,74	1.787.701,81	0,00	2.971.733,52
iv. Órgãos de comunicação social dos PALOP, Timor e Macau	0,00	960.172,35	1.507.847,77	0,00	2.468.020,11
v. Missões diplomáticas e consulares portuguesas no estrangeiro	45.652,97	1.028.482,76	1.615.121,94	0,00	2.689.257,66
vi. Órgãos de poder local e outros clientes institucionais	21.009,12	568.583,91	892.900,09	-1.015.250,39	467.242,73
vii. Agências de notícias internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (A)	640.484,40	4.073.956,65	6.397.712,29	-1.439.460,47	9.672.692,87
<i>Alínea c) do N° 1 da Cláusula 4ª</i>	<i>Critério 1</i>	<i>Critério 2</i>	<i>Critério 3</i>	<i>Critério 4</i>	<i>Total</i>
i. e ii. Delegações Nacionais e Correspondentes em todos os distritos do país	1.851.453,11	0,00	0,00	0,00	1.851.453,11
iii. Delegações em África	561.191,67	0,00	0,00	-6.760,30	554.431,37
iii. Delegação/Sucursal no Brasil	219.458,03	0,00	0,00	-41.168,61	178.289,42
iii. Díli	133.119,61	0,00	0,00	-4.835,86	128.283,75
iii. Lusa - Ásia	465.471,38	0,00	0,00	-208.096,08	257.375,30
iv. e v. Delegações na Europa	350.895,48	0,00	0,00	0,00	350.895,48
v. e vi. Correspondentes	211.072,93	0,00	0,00	0,00	211.072,93
Total (B)	3.792.662,21	0,00	0,00	-260.860,85	3.531.801,36
<i>Alínea d) do N° 1 da Cláusula 4ª</i>	<i>Critério 1</i>	<i>Critério 2</i>	<i>Critério 3</i>	<i>Critério 4</i>	<i>Total</i>
Total (C)	162.941,46	0,00	0,00	0,00	162.941,46
<i>Alínea e) do N° 1 da Cláusula 4ª</i>	<i>Critério 1</i>	<i>Critério 2</i>	<i>Critério 3</i>	<i>Critério 4</i>	<i>Total</i>
Arquivo de Texto	171.384,80	0,00	0,00	0,00	171.384,80
Arquivo de Imagem	159.367,15	0,00	0,00	0,00	159.367,15
Total (D)	330.751,95	0,00	0,00	0,00	330.751,95
Total (A+...+D)	4.926.840,02	4.073.956,65	6.397.712,29	-1.700.321,32	13.698.187,64
Inflação em 2006					3,1%
INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA PARA 2007					14.122.831,46